



SIGLA: TJES  
NOME DO ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES  
AUTORIDADE MÁXIMA: DESEMBARGADOR PRESIDENTE ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: SECRETÁRIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2016  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/06/2016

ANEXO I - Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

ALINEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	51.215.028,61
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	9.289.205,37
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.117.763,91
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em Julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>70.621.997,89</b>

ANEXO I - Inciso II - Outras Despesas de Custeio

ALINEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	4.061.310,90
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	180.411,61
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	1.470.401,29
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	53.467,66
f	Passagens e despesas com locomoção	12.555,80
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	3.182.238,65
h	Aluguel de imóveis	292.696,07
i	Serviços de água e esgoto	62.151,97
j	Serviços de energia elétrica	667.385,22
k	Serviços de telecomunicações	400,50
l	Serviços de comunicação em geral	983.425,33
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos, processamento de dado, serviços de tecnologia da informação, serviços técnicos profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	223.655,87
n	Serviços de limpeza e conservação	1.181.731,59
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	1.466.018,95
p	Serviços de publicidade	3.962,40
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	1.689.653,59
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
s	Aquisição de material de expediente	552.310,40
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	76.371,49
w	Aquisição de gêneros alimentícios	36.063,38
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	0,00
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	4.150.172,68
	<b>TOTAL</b>	<b>20.346.385,35</b>

ANEXO I - Inciso III – Despesas com Investimentos

ALINEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente – Demais Itens	46.659,06
	<b>TOTAL</b>	<b>46.659,06</b>

ANEXO I - Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

ALINEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

ANEXO I - Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

ALINEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	68.848.758,00
b	Custeio	16.126.277,17
c	Investimentos	8.833,33
d	Inversões Financeiras	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>85.983.868,50</b>

ANEXO I - Inciso VI – Receltas

ALINEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Recursos a título de custas judiciais	3.959.355,15
b	Recursos a título de taxas judiciais	116.257,31
c	Recursos a título de serviços extrajudiciais	2.214.424,58
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	8.217.562,83
	<b>TOTAL</b>	<b>14.507.599,87</b>